

2023

AP1



COPAS POPULARES DE FUTEBOL



[REGULAMENTO & TABELA]

REGULAMENTO AP1 - 2023

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP1 2023 será disputada por 15 (quinze) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 15 (quinze) equipes participantes, terá início em 05 de fevereiro e término em 09 de julho de 2023, sendo realizada em 04 (quatro) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 19 (dezenove) partidas. Os clubes foram divididos em 01 (um) grupo único, com 15 (quinze), obedecendo a seguinte ordem de composição, conforme apresentado em 18 de janeiro de 2023, às 19h00, no auditório do Centro da Juventude.

AJAX SÃO SEBASTIÃO	PSV DO VALE
BOLA+1	RB SPORT
CRUZEIRO DO SUL	REAL INTERLAGOS
FREITAS FC	SPORT CLUB RC
INTER DE VALÊNCIA	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
MARACANÃ	SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC
MARIANA FC	VILA PAIVENSE
OZ GALACTICOS JOSEENSE	

Art. 5º – A composição, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2022.

§ 1º – Nas edições em que for utilizado este mesmo sistema de disputa, grupo único todos contra todos somente jogo de ida na 1ª fase.

§ 2º – Caso alguma equipe da Série AP1 desista de participar da edição de 2023, ela só poderá retornar na Série AP4 de 2024, tendo a vaga que ser preenchida automaticamente pela melhor equipe ranqueada da Série AP2 da edição de 2023.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, as equipes jogarão com todos os clubes, em turno único. Classificam-se para segunda fase (quartas de final) as 08 (oito) equipes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 1º – Concluída a primeira fase, as 02 (duas) equipes que obtiverem o menor número de pontos ganhos, serão rebaixados à Série AP2 de 2024, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL

Art. 7º - Na segunda fase, as 08 (oito) melhores equipes na classificação geral se enfrentarão, em jogos de ida e volta, respeitando os seguintes confrontos:

1º COLOCADO GERAL	X	8º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	X	7º COLOCADO GERAL
3º COLOCADO GERAL	X	6º COLOCADO GERAL
4º COLOCADO GERAL	X	5º COLOCADO GERAL

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar o segundo jogo em casa.

§ 2º – Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

TERCEIRA FASE – SEMIFINAL

Art. 8º - Na terceira fase, as equipes vencedoras na segunda fase seguirão as pontuações gerais e respeitarão os seguintes confrontos em jogos de ida e volta:

1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar o segundo jogo em casa.

§ 2º – Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

QUARTA FASE – FINAL

Art. 9º - Na quarta fase, as equipes vencedoras das semifinais se enfrentarão em jogo único em campo neutro.

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 10º - Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (cinco) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesseis) ANOS.**

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

Art. 13º – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2023, independente da Série de disputa.

§1º – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregues na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

§2º – Em hipótese nenhuma o atleta poderá entrar em súmula e/ou participar do jogo sem apresentar a devida documentação, mesmo que esteja sendo providenciada. Somente após a chegada de um dos documentos acima listados é que poderá ser relacionado em súmula e participar da partida.

Art.14º - O atleta inscrito por um clube poderá ser transferido a outro clube participante desta competição, até a terça-feira que antecede a quinta rodada. Em caso de dupla inscrição, valerá a inscrição da equipe que ele jogar primeiro.

UNICO: O atleta para ser liberado não poderá ter sido relacionado em súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15º – Cada vitória valerá 03 (três) pontos e empate 01 (um) ponto.

Art. 16º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

§ 1º – Os critérios para desempate nas demais fases serão:

- A) Maior saldo de gols na fase em disputa
- B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme Art. 10º.

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 17º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 18º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	35 De Ouro
Vice-campeão	Prata	35 De Prata
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	
Fair play	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2023, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de três auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2023.

Comitê Disciplinar

Prof. Luiz Gustavo Teixeira – Presidente

Sr. Matheus Ely Arruda - Auditor

Prof. Gustavo Padula Amabile Corrêa – Relator

DO ATLETA:

Art. 19º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida e nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 20º – **Art. 21º** – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 22º – O atleta não poderá participar simultaneamente em equipes de outras divisões nas competições das Copas Populares (AP1, AP4, AP4 ou AP4).

Penalidade - O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares em ambas as equipes, não podendo jogar por nenhuma outra equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero), e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

DOS W.O.:

Art. 24º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas

por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 26º – A equipe que der W.O nas fases eliminatórias, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e rebaixada para a série AP4 de 2024, e todos os seus resultados subsequentes, caso existam, passarão ser vitórias à favor da equipe adversária, pelo placar de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

DAS AGRESSÕES:

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 31º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 32º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 33º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a Terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Art. 35º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP1

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma decidido pela da CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03 (três) bolas em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero), em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03x00 (três a zero).

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: É expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 01 (um) treinador, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista todos previamente inscritos ou identificados na sumula do jogo.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida 11 (onze) substituições, mas em apenas 05 (cinco) paralisações do jogo, pois a substituições não serão volantes, sendo obrigatório avisar ao representante quem entra e quem sai, para que o árbitro seja avisado e interrompa o jogo para realizar as substituições. O atleta substituído não poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Da obrigação da equipe mandante: A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (três a zero).

Do rebaixamento à AP2: As 02 (duas) equipes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixadas à AP2 de 2024, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Copa Joseense: As 08 (oito) melhores equipes terão vaga garantida para a competição com início previsto para 13 de agosto de 2023.

TABELA AP1 2023

EQUIPES AP1 2023		
		
		
		
		
		
		

JOGO	1ª RODADA - 05/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
1	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	RB SPORT	LIMOEIRO	10H30
2	BOLA+1	X	MARIANA FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
3	CRUZEIRO DO SUL	X	SPORT CLUB RC	POLI DA LAGOA	08H
	FREITAS FC		FOLGA	FOLGA	
4	MARACANÃ	X	PSV DO VALE	MARACANANZINHO	08H
5	REAL INTERLAGOS	X	INTER DE VALÊNCIA	INTERLAGOS	15H30
6	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	SC CELTIC DO VALE	POLI DA LAGOA	10H30
7	VILA PAIVENSE	X	SPORTING FC SJC	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 30/01/2023 ↑

JOGO	2ª RODADA - 12/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
8	INTER DE VALÊNCIA	X	FREITAS FC	INTERLAGOS	13H
9	SC CELTIC DO VALE	X	BOLA+1	PRIMEIRO DE MAIO	08H
10	SPORTING FC SJC	X	MARACANÃ	VILA SÃO GERALDO	08H
	FOLGA		REAL INTERLAGOS	FOLGA	
11	RB SPORT	X	VILA PAIVENSE	BENFICA	08H
12	MARIANA FC	X	CRUZEIRO DO SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
13	PSV DO VALE	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	POUSADO DO VALE	08H
14	SPORT CLUB RC	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	LIMOEIRO	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 06/02/2023 ↑

19 DE FEVEREIRO NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO - CARNAVAL

JOGO	3ª RODADA - 26/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
15	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	PSV DO VALE	LIMOEIRO	10H30
	FOLGA		INTER DE VALÊNCIA	FOLGA	
16	BOLA+1	X	RB SPORT	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
17	CRUZEIRO DO SUL	X	SPORTING FC SJC	POLI DA LAGOA	08H
18	FREITAS FC	X	SPORT CLUB RC	VILA CANDIDA	10H30
19	MARACANÃ	X	SC CELTIC DO VALE	MARACANANZINHO	08H
20	REAL INTERLAGOS	X	MARIANA FC	INTERLAGOS	15H30
21	VILA PAIVENSE	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 20/02/2023 ↑

JOGO	4ª RODADA - 05/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
22	SC CELTIC DO VALE	X	CRUZEIRO DO SUL	PRIMEIRO DE MAIO	08H
23	SPORTING FC SJC	X	FREITAS FC	VILA SÃO GERALDO	08H
24	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	REAL INTERLAGOS	LIMOEIRO	10H30
	RB SPORT		FOLGA	FOLGA	
25	MARIANA FC	X	SPORT CLUB RC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
26	PSV DO VALE	X	INTER DE VALÊNCIA	POUSADA DO VALE	08H
27	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	MARACANÃ	POLI DA LAGOA	10H30
28	VILA PAIVENSE	X	BOLA+1	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 27/02/2023 ↑

JOGO	5ª RODADA - 12/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
29	INTER DE VALÊNCIA	X	VILA PAIVENSE	INTERLAGOS	13H
30	SPORTING FC SJC	X	RB SPORT	VILA SÃO GERALDO	08H
31	BOLA+1	X	CRUZEIRO DO SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
32	MARACANÃ	X	MARIANA FC	MARACANANZINHO	08H
33	PSV DO VALE	X	SC CELTIC DO VALE	POUSADA DO VALE	08H
	SPORT CLUB RC		FOLGA	FOLGA	
34	REAL INTERLAGOS	X	FREITAS FC	INTERLAGOS	15H30
35	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	POLI DA LAGOA	10H30

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 06/03/2023 ↑

JOGO	6ª RODADA - 19/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
36	SC CELTIC DO VALE	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	PRIMEIRO DE MAIO	08H
	FOLGA		MARACANÃ	FOLGA	
37	RB SPORT	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	BENFICA	08H
38	MARIANA FC	X	SPORTING FC SJC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
39	CRUZEIRO DO SUL	X	REAL INTERLAGOS	POLI DA LAGOA	08H
40	FREITAS FC	X	BOLA+1	VILA CANDIDA	10H30
41	SPORT CLUB RC	X	INTER DE VALÊNCIA	LIMOEIRO	08H
42	VILA PAIVENSE	X	PSV DO VALE	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 13/03/2023 ↑

JOGO	7ª RODADA - 26/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
43	INTER DE VALÊNCIA	X	MARIANA FC	INTERLAGOS	13H
44	SPORTING FC SJC	X	SC CELTIC DO VALE	VILA SÃO GERALDO	08H
45	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	VILA PAIVENSE	LIMOEIRO	10H30
	BOLA+1		FOLGA	FOLGA	
46	RB SPORT	X	FREITAS FC	BENFICA	08H
47	MARACANÃ	X	CRUZEIRO DO SUL	MARACANANZINHO	08H
48	PSV DO VALE	X	REAL INTERLAGOS	POUSADA DO VALE	08H
49	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	SPORT CLUB RC	POLI DA LAGOA	10H30

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 20/03/2023 ↑

JOGO	8ª RODADA - 02/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
50	INTER DE VALÊNCIA	X	BOLA+1	INTERLAGOS	13H
51	SC CELTIC DO VALE	X	VILA PAIVENSE	PRIMEIRO DE MAIO	08H
	FOLGA		MARIANA FC	FOLGA	
52	CRUZEIRO DO SUL	X	RB SPORT	POLI DA LAGOA	08H
53	FREITAS FC	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	VILA CANDIDA	10H30
54	MARACANÃ	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	MARACANANZINHO	08H
55	SPORT CLUB RC	X	PSV DO VALE	LIMOEIRO	08H
56	REAL INTERLAGOS	X	SPORTING FC SJC	INTERLAGOS	15H30

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 27/03/2023 ↑

09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO)

JOGO	9ª RODADA - 16/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
57	SPORTING FC SJC	X	INTER DE VALÊNCIA	VILA SÃO GERALDO	08H
58	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	CRUZEIRO DO SUL	LIMOEIRO	10H30
59	BOLA+1	X	SPORT CLUB RC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
60	RB SPORT	X	SC CELTIC DO VALE	BENFICA	08H
61	MARIANA FC	X	FREITAS FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
	PSV DO VALE		FOLGA	FOLGA	
62	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	REAL INTERLAGOS	POLI DA LAGOA	10H30
63	VILA PAIVENSE	X	MARACANÃ	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 10/04/2023 ↑

JOGO	10ª RODADA - 23/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
64	INTER DE VALÊNCIA	X	SC CELTIC DO VALE	INTERLAGOS	13H
	FOLGA		SPORTING FC SJC	FOLGA	
65	BOLA+1	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
66	MARIANA FC	X	PSV DO VALE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
67	CRUZEIRO DO SUL	X	VILA PAIVENSE	POLI DA LAGOA	08H
68	FREITAS FC	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	VILA CANDIDA	10H30
69	SPORT CLUB RC	X	RB SPORT	LIMOEIRO	08H
70	REAL INTERLAGOS	X	MARACANÃ	INTERLAGOS	15H30

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 17/04/2023 ↑

JOGO	11ª RODADA - 30/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
71	SC CELTIC DO VALE	X	REAL INTERLAGOS	PRIMEIRO DE MAIO	08H
72	SPORTING FC SJC	X	SPORT CLUB RC	VILA SÃO GERALDO	08H
73	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	MARIANA FC	LIMOEIRO	10H30
74	RB SPORT	X	INTER DE VALÊNCIA	BENFICA	08H
75	MARACANÃ	X	BOLA+1	MARACANANZINHO	08H
76	PSV DO VALE	X	FREITAS FC	POUSADA DO VALE	08H
77	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	CRUZEIRO DO SUL	POLI DA LAGOA	10H30
	VILA PAIVENSE		FOLGA	FOLGA	

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 24/04/2023 ↑

JOGO	12ª RODADA - 07/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
78	INTER DE VALÊNCIA	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	INTERLAGOS	13H
	FOLGA		OZ GALACTICOS JOSEENSE	FOLGA	
79	BOLA+1	X	SPORTING FC SJC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
80	MARIANA FC	X	RB SPORT	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
81	CRUZEIRO DO SUL	X	PSV DO VALE	POLI DA LAGOA	08H
82	FREITAS FC	X	MARACANÃ	VILA CANDIDA	10H30
83	SPORT CLUB RC	X	SC CELTIC DO VALE	LIMOEIRO	08H
84	REAL INTERLAGOS	X	VILA PAIVENSE	INTERLAGOS	15H30

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 01/05/2023 ↑

JOGO	13ª RODADA - 14/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
85	SC CELTIC DO VALE	X	MARIANA FC	PRIMEIRO DE MAIO	08H
	AJAX SÃO SEBASTIÃO		FOLGA	FOLGA	
86	RB SPORT	X	REAL INTERLAGOS	BENFICA	08H
87	CRUZEIRO DO SUL	X	FREITAS FC	POLI DA LAGOA	08H
88	MARACANÃ	X	INTER DE VALÊNCIA	MARACANANZINHO	08H
89	PSV DO VALE	X	BOLA+1	POUSADA DO VALE	08H
90	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	SPORTING FC SJC	POLI DA LAGOA	10H30
91	VILA PAIVENSE	X	SPORT CLUB RC	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 08/05/2023 ↑

JOGO	14ª RODADA - 21/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
92	INTER DE VALÊNCIA	X	CRUZEIRO DO SUL	INTERLAGOS	13H
93	SPORTING FC SJC	X	PSV DO VALE	VILA SÃO GERALDO	08H
	FOLGA		SC CELTIC DO VALE	FOLGA	
94	BOLA+1	X	AJAX SÃO SEBASTIÃO	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H
95	RB SPORT	X	MARACANÃ	BENFICA	08H
96	MARIANA FC	X	OZ GALACTICOS JOSEENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
97	FREITAS FC	X	VILA PAIVENSE	VILA CANDIDA	10H30
98	SPORT CLUB RC	X	REAL INTERLAGOS	LIMOEIRO	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 15/05/2023 ↑

28 DE MAIO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	15ª RODADA - 04/06/2023			LOCAL	HORÁRIO
99	SC CELTIC DO VALE	X	FREITAS FC	PRIMEIRO DE MAIO	08H
100	AJAX SÃO SEBASTIÃO	X	SPORTING FC SJC	LIMOEIRO	10H30
	CRUZEIRO DO SUL		FOLGA	FOLGA	
101	MARACANÃ	X	SPORT CLUB RC	MARACANANZINHO	08H
102	PSV DO VALE	X	RB SPORT	POUSADA DO VALE	08H
103	REAL INTERLAGOS	X	BOLA+1	INTERLAGOS	15H30
104	OZ GALACTICOS JOSEENSE	X	INTER DE VALÊNCIA	POLI DA LAGOA	10H30
105	VILA PAIVENSE	X	MARIANA FC	VILA PAIVA	08H

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 29/05/2023 ↑

JOGO	16ª RODADA - QUARTAS DE FINAL IDA - 11/06/2023			LOCAL	HORÁRIO
106	8º COLOCADO GERAL	X	1º COLOCADO GERAL		
107	7º COLOCADO GERAL	X	2º COLOCADO GERAL		
108	6º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL		
109	5º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL		

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 05/06/2023 ↑

JOGO	17ª RODADA - QUARTAS DE FINAL VOLTA - 18/06/2023			LOCAL	HORÁRIO
110	1º COLOCADO GERAL	X	8º COLOCADO GERAL		
111	2º COLOCADO GERAL	X	7º COLOCADO GERAL		
112	3º COLOCADO GERAL	X	6º COLOCADO GERAL		
113	4º COLOCADO GERAL	X	5º COLOCADO GERAL		

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 12/06/2023 ↑

JOGO	18ª RODADA - SEMIFINAL IDA - 25/06/2023			LOCAL	HORÁRIO
114	4º COLOCADO GERAL	X	1º COLOCADO GERAL		
115	3º COLOCADO GERAL	X	2º COLOCADO GERAL		

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 19/06/2023 ↑

JOGO	19ª RODADA - SEMIFINAL VOLTA - 02/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
116	1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL		
117	2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL		

PODENDO HAVER MUDANÇA DE LOCAL E HORÁRIO ATÉ AS 17H00 DO DIA 26/06/2023 ↑

JOGO	20ª RODADA - FINAL - 09/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
118	VENCEDOR SEMIFINAL	X	VENCEDOR SEMIFINAL	MARTINS PEREIRA	07H45